Processo n.o 2097/24.0T4X
Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Juizo Administrativo de Braga Juiz Beatriz Gomes
SENTENCA
I Relatorio
Corles Darets, residente em 57 Due Ficticia. Drese intentou e presente como administrativo, no error de
Carlos Barata, residente em 57 Rua Ficticia, Braga, intentou a presente acao administrativo, na area de
Licenciamento urbanistico, contra Camara Municipal de Faro, residente em 54 Avenida Imaginaria, Braga,
com o pedido que segue.
O Autor contesta a ordem de demolicao de uma construcao, alegando regularidade da obra.
O Pau foi situdo a menondon tendo es medinado es tramitas laceis enlicavais incluindo endiancia final com
O Reu foi citado e respondeu, tendo-se realizado os tramites legais aplicaveis, incluindo audiencia final com
producao de prova.
Cumpro docidir
Cumpre decidir.
II Fundamentacao de Facto
II Tundamentacao de Facto
Consideram-se provados os seguintes factos:
(omissis - factos detalhados dependentes do caso)
III Fundamentacao de Direito

(omissis - analise juridica dependente do caso)
IV Decisao
Julga-se procedente o pedido e declara-se nula a ordem de demolicao.
Custas pelo Reu.
Registe e notifique.
Braga, 22 de maio de 2025
O Juiz de Direito,
[assinatura digital]
Dr.a Beatriz Gomes